

# Residência Eleitoral

## Cidadãos no Exterior

**Onde quer que os cidadãos dos EUA vão, o FVAP garante que suas vozes sejam ouvidas.**

O Programa Federal de Assistência ao Voto (FVAP) trabalha para garantir que os membros do Serviço, seus familiares elegíveis e cidadãos estrangeiros estejam cientes do seu direito de votar e tenham as ferramentas e recursos para fazê-lo com sucesso – de qualquer lugar do mundo.

### Cidadãos nascidos fora dos Estados Unidos

Um número crescente de estados agora permite que os cidadãos dos EUA que nasceram no exterior, mas nunca residiram nos Estados Unidos, votem usando o endereço em que um dos pais ou outro parente é elegível para votar. Visite o FVAP.gov para ver uma lista atual de estados que permitem que esses cidadãos dos EUA votem. Se nenhum de seus pais for de um desses estados, é possível que você não tenha direito de voto no momento. No entanto, outros estados estão trabalhando na aprovação de legislação para permitir que os cidadãos nascidos no exterior que nunca estabeleceram residência nos Estados Unidos votem no estado em que seus pais são elegíveis. Visite o FVAP.gov para obter informações estaduais.

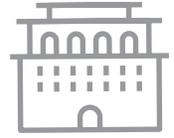
## O que é uma residência eleitoral e por que é importante?

Você precisa de uma residência eleitoral para votar por meio de cédula à distância - mesmo que esteja votando apenas para cargos federais. Seu escritório eleitoral precisa do seu endereço de residência eleitoral exato para enviar a cédula correta para seu local de votação. Sua residência é no estado ou território onde você residiu pela última vez, imediatamente antes de deixar os Estados Unidos. É o endereço que você considerou sua residência permanente e onde teve presença física. É importante observar que o endereço de residência de votação que você usa deve ser um endereço nos Estados Unidos. Formulários que listam um P.O. box podem ser automaticamente desclassificados.

Esta residência pode permanecer válida mesmo se:

- Você não possui mais propriedade ou tem outros vínculos com esse estado.
- A sua intenção de retornar a esse estado é incerta
- O seu endereço anterior não é mais um endereço residencial reconhecido.





## Estudantes estudando no Exterior

Se você estiver morando no exterior por um período prolongado durante a temporada eleitoral e precisar votar como ausente, preencha um FPCA em [FVAP.gov](https://fvap.gov) para solicitar sua cédula de ausente. A sua residência eleitoral continuará sendo a sua última residência legal antes de deixar os Estados Unidos para estudar no exterior.

Votar em uma eleição para um cargo federal muitas vezes não pode ser usado como a única base para determinar a residência para fins de imposição de impostos estaduais e locais. Ao reivindicar uma nova residência ou domicílio legal, o advogado deve ser consultado porque pode haver outros fatores a serem considerados, como implicações fiscais. Se você não se lembrar do endereço onde residiu fisicamente pela última vez, a FVAP recomenda verificar registros fiscais antigos, passaportes ou correspondência familiar. Às vezes, os funcionários eleitorais locais podem ajudar a identificar seu endereço, caso você tenha sido registrado anteriormente. Para reivindicar uma nova residência ou domicílio legal, consulte um advogado, pois pode haver outros fatores a serem considerados, como implicações fiscais.

Segunda - Sexta. 7:30 - 16:00 ET | Acesse o site [FVAP.gov](https://fvap.gov) para saber para onde enviar seus materiais eleitorais. Informação para mídia: [media@fvap.gov](mailto:media@fvap.gov)



**VISIT**  
[FVAP.gov](https://fvap.gov)



**CALL**  
800-438-VOTE (8683)  
DSN: 425-1584



**EMAIL**  
[vote@fvap.gov](mailto:vote@fvap.gov)

### CONNECT WITH US

Search for FVAP

